

## AVISO

Informa-se que as matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, decorrerão de 15 de Abril a 15 de Junho de 2019.

O pedido de matrícula pode ser efetuado via internet, através do serviço de **Matrícula Eletrónica**, disponível no Portal das escolas ([WWW.portal.dasescolas.pt](http://WWW.portal.dasescolas.pt)), com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, **ou**, de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Constância.

Constância, 23 de fevereiro de 2019

A Diretora,

---

(Olga Manuela Barata Dias Antunes)

## Aviso: Matrículas 2019/2020

### Pré-Escolar e 1º ano do ensino básico

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Constância vem por este meio informar que, de acordo com o despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril, as matrículas para a Educação Pré-Escolar e o 1º ano do ensino básico para o ano letivo de 2019/2020, decorrerão de 15 de abril a 15 de Junho.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet através da aplicação informática disponível no Portal das Escolas em ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)), com recurso à autenticação através de cartão do cidadão, ou de modo presencial nos serviços administrativos do Agrupamento, na Escola Básica e Secundária Luís de Camões de Constância.

No ato da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Dados do Cartão de Cidadão do(a) criança /aluno(a) (para verificação);
- Dados do Cartão de Cidadão dos Pais do(a) criança / aluno(a) (para verificação);
- Boletim Individual de saúde (vacinas) atualizado do(a) criança /aluno(a);
- 1 fotografia recente (tipo passe) da criança/aluno(a);
- Comprovativo da composição do Agregado Familiar pela Autoridade Tributária (Portal das Finanças: Serviços>Situação Fiscal>Dados Pessoais Relevantes>Consultar Agregado Familiar);
- Comprovativo de residência ou atividade profissional dos Pais ou Encarregado de Educação (recibo do gás, da eletricidade ou da água; ou contrato de arrendamento; ou atestado de residência passado pela Junta de Freguesia; ou declaração da entidade patronal devidamente autenticada pela mesma);
- Declaração de escalão do abono de família (SS);
- Declaração Médica - a entregar na primeira quinzena de setembro.
- Para o 1º CEB + 1 fotografia caso necessite de transporte escolar.
- Modelo entregue pelo Agrupamento devidamente preenchido

NOTA: nas situações em que o Encarregado de Educação não seja o pai ou mãe do menor, é obrigatória entrega de delegação de poderes assinado por ambos.

A Diretora

---

(Olga Manuela Barata Dias Antunes)